



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2025

O(A) **Município de Santos Dumont**, inscrito no CNPJ n.º 17.747.924/0001-59, com sede na Praça Cesário Alvim, n.º 02, Centro, Santos Dumont, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Pacífico Estites Rodrigues Júnior, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 067/2025, Processo Administrativo n.º 196/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário COMERCIAL PRIME LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 55 176 303/0001-51, situada no município de Ubá, representada pelo(a) Sr.(a) andreaia doa santos fernandes, CPF n.º 55 176 303/0001-51, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes, destinados ao uso dos servidores que atuam em atividades operacionais e de campo, com o objetivo de garantir a segurança individual, o cumprimento das normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, bem como a padronização visual e institucional dos profissionais.

A contratação visa à reposição do estoque regulador desses materiais, tendo em vista o desgaste natural e a necessidade contínua de fornecimento, assegurando a pronta substituição dos itens inservíveis e a manutenção das condições adequadas de trabalho., nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 5			
Lote: 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Botina de Segurança Sem Biqueira; CA de referência nº 47225 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior; Fabricada em couro relax de alta qualidade, essa bota oferece resistência e durabilidade excepcionais, garantindo sua segurança durante longas jornadas de trabalho. Seu fechamento por elástico lateral recoberto permite um ajuste de calce rápido, garantindo um encaixe perfeito nos pés. Este sistema de fechamento é prático e evita o uso de cadarços, tornando a experiência de uso mais conveniente. Palmilha em EVA ante fungo / antibacteriana. O solado em PU bi densidade é um destaque dessa bota, pois oferece excelente absorção de impactos e aderência em diferentes superfícies, inclusive em pisos escorregadios."	1.000,00 Par	R\$ 86,7200	R\$ 86.720,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Estado de Minas Gerais

Total Lote 5	x1	R\$ 86.720,0000
---------------------	----	-----------------

Lote 9			
Lote: 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capa De Chuva Tipo Poncho; CA de referência nº 28449 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior; Ponchos de chuva para adultos, capas de chuva de EVA reutilizáveis à prova d'água com capuz e mangas com cordão."	200,00 Unidade	R\$ 18,4600	R\$ 3.692,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 9	x1	R\$ 3.692,0000	

Lote 10			
Lote: 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capacete De Proteção(BRANCO); CA de referência nº 34414 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior;Casco sem ventilação, suspensão ajuste fácil, tira de absorção de suor; o casco possui aba frontal ne e moldado em polietilino de alta densidade.possui duas fendas laterias para acessórios(slots)que podem acomodar protetor auditivo do tipo abafador; possui jugular de tecido; atende a NBR 8221:2003-CLASSE A CLASE B;"	10,00 Unidade	R\$ 10,7200	R\$ 107,2000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 10	x1	R\$ 107,2000	

Lote 11			
Lote: 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capacete C/CARN. Laranja ;CA de referência nº 34414 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior;	50,00 Unidade	R\$ 15,5300	R\$ 776,5000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 11	x1	R\$ 776,5000	

Lote 12			
Lote: 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cinturão de Segurança -SEM ABSORVEDOR ; CA de referência nº 36649 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior;Indicado para trabalhos em altura acima de 2 metros, o Cinto de Segurança MG Cintos MULT 2010 é um Equipamento de Proteção Individual (EPI) desenvolvido especialmente para atividades com risco de queda que exigem posicionamento em altura. Atende às normas de segurança aplicáveis e é ideal para uso em telecomunicações, elétrica, construção civil, indústrias e demais serviços com trabalho estacionário."""	2,00 Unidade	R\$ 188,0000	R\$ 376,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Estado de Minas Gerais

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 12	x1	R\$ 376,0000

Lote 15			
Lote: 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Jardineira PVC PL500 Saneamento C/Bota ; CA de referência nº 36004 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior;Jardineira confeccionada em PVC PL500 dupla face com trama interna de nylon, possui suspensório tipo macacão para regulagem e bota acoplada.Normas Atendidas:BS EN 3546:1977"	30,00 Unidade	R\$ 181,0000	R\$ 5.430,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 15	x1	R\$ 5.430,0000	

Lote 18			
Lote: 18			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva Nitril Full; CA de referência nº 25280 ou equivalente com nível de proteção igual ou superiorLuva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, totalmente revestida com nitrila, lisa, punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	200,00 Par	R\$ 9,4700	R\$ 1.894,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 18	x1	R\$ 1.894,0000	

Lote 19			
Lote: 19			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva Anti-Vibração; CA de referência nº 38257 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior;As luvas antivibratórias são especialmente recomendadas para atividadesque envolvem exposição prolongada a vibrações."	30,00 Par	R\$ 52,0000	R\$ 1.560,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 19	x1	R\$ 1.560,0000	

Lote 20			
Lote: 20			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva Cotton Pigmentada ; CA de referência nº 46933 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior;Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas (poliéster), com pigmentos de policloreto de vinila (PVC) na palma, punho com inserção de fibras elásticas, acabamento em fibras sintéticas""	60,00 Par	R\$ 2,6300	R\$ 157,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Estado de Minas Gerais

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 20	x1	R\$ 157,8000

Lote 24			
Lote: 24			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva Poliéster Anticorte; CA de referência nº 51495 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior	200,00 Par	R\$ 20,3000	R\$ 4.060,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 24	x1	R\$ 4.060,0000	

Lote 29			
Lote: 29			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Máscara Respiratória PFF2 Com Válvula; CA de referência nº 38954 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior; Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas."	100,00 Unidade	R\$ 1,7100	R\$ 171,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 29	x1	R\$ 171,0000	

Lote 32			
Lote: 32			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óculos para Solda; CA de referência nº 3474 ou equivalente com nível de proteção igual ou superior;MACARIQUEIROLente verde em policarbonato, indicada para proteção contra luminosidade intensa e radiações visíveis moderadas.Hastes flexíveis e ajustáveis, oferecendo encaixe anatômico e confortável.Estrutura leve, projetada para uso prolongado sem causar incômodos.Proteção contra raios UVA e UVB.	10,00 Unidade	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 32	x1	R\$ 300,0000	

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 105.244,50 (cento e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Estado de Minas Gerais

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços NÃO PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Santos Dumont por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES e PACIFICO ESTEVES RODRIGUES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/9AD2-05D5-9446-C664> e informe o código 9AD2-05D5-9446-C664



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Estado de Minas Gerais

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Santos Dumont na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Santos Dumont (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Santos Dumont procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES e PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/9AD2-05D5-9446-C664> e informe o código 9AD2-05D5-9446-C664



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Estado de Minas Gerais

registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Santos Dumont e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Santos Dumont procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Santos Dumont atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Santos Dumont (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Estado de Minas Gerais

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES e PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/9AD2-05D5-9446-C664> e informe o código 9AD2-05D5-9446-C664



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Estado de Minas Gerais

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santos Dumont, 24 de novembro de 2025 .

Pacífico Estites Rodrigues Júnior

Prefeito(a)

andreaia doa santos fernandes

COMERCIAL PRIME LTDA

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____

2) Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AD2-05D5-9446-C664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ COMERCIAL PRIME LTDA (CNPJ 55.176.303/0001-51) VIA PORTADOR ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES (CPF 024.XXX.XXX-59) em 25/11/2025 13:37:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-62) em 26/11/2025 18:38:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9AD2-05D5-9446-C664>